



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 854/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2616 ANO XI

Data: 28 / 09 / 2023

DATA: 28 de setembro de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 13 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de **1º de setembro de 2023**, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Bruno Spricigo	2969/6	02/01/2012	Auxiliar Administrativo	E3	F3
Geicibeli Seiffert Hasse	3305/7	22/01/2014	Recepcionista	D3	E3
Jairo Alves Santos	4051/7	09/01/2020	Operador de Maquina	A2	B2
Jan Carlo Ferreira Goetten	718/8	15/01/1996	Assistente em Saúde	M1	N1
Julieta Fernandes de Paula	3302/2	22/01/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	D3	E3
Karolina Aparecida Laskos Leal	4050/9	26/12/2019	Auxiliar de Saúde Bucal	A2	B2
Rafael de Moraes Borges	3782/6	02/01/2018	Motorista	B2	C2
Thiago Daniel Brizuela	3784/2	11/01/2018	Motorista	B2	C2
Wanderson Benedet	3783/4	10/01/2018	Motorista	B2	C2

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de setembro de 2023.


EDILSON CICHELEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE